



NÚCLEO DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES ANO 2011

Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.



Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará,

Em conformidade com o art. 78, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, bem como em atendimento à Recomendação nº 10/2011/PGJ/GAB, apresentamos o **Relatório Anual** das atividades do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor – NUDETOR concerning ao ano de 2011.

Inicialmente, vale ressaltar que o Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor – NUDETOR foi instituído por intermédio do Provimento nº 15/2010, tendo suas atribuições disciplinadas no referido ato normativo. Sua primeira composição está descrita no **Provimento nº 16/2010**, tendo como membros os seguintes:

Coordenadora: Dra. Maria Neves Feitosa Campos (Procuradora de Justiça)

Vice-Coodenador: Dr. José Wilson Sales Júnior (Procurador de Justiça)

Membros: Promotores de Justiça Drs. Maria Aurenir Ferreira de Carvalho, Francisco Romério Pinheiro Landim, Francisco Rinaldo de Sousa Janja, Pedro Casimiro Campos de Oliveira e João de Deus Duarte Rocha

Mais recentemente, através do **Provimento nº 149/2011**, foi reformulada a composição do Núcleo, o qual agora conta com os seguintes membros:

Coordenador: Dr. José Wilson Sales Júnior (Procurador de Justiça)

Vice-Coodenador: Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira (Promotor de Justiça)



Membros: Promotores de Justiça Drs. Raimundo de Souza Nogueira Filho, Francisco Diassis Alves Leitão, Antonio Edvando Elias de França e João Gualberto Feitosa Soares.

Destacamos a seguir as **principais atividades** desenvolvidas pelo Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor no ano de 2011:

1) Realização, no dia 14 de janeiro do corrente ano, do I Encontro sobre Segurança e Combate à Violência nos Estádios de Futebol, com o objetivo de apresentar ao público o Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor – NUDETOR, debater sobre a recente reforma do Estatuto do Torcedor, traçar um panorama geral acerca da exigência da entrega dos Laudos Técnicos de Segurança, Prevenção e Combate de Incêndio, Condições Sanitárias e de Higiene e Vistoria de Engenharia e discutir a questão das torcidas organizadas. Na ocasião, houve, ainda, o lançamento do Programa Torcedor Cidadão;



Abertura do Encontro





2) Combate à venda/consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol. Empresas com contratos firmados com a Prefeitura ingressaram com Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação de Tutela, objetivando, dentre outros aspectos, a permissão para vender bebida alcoólica no estádio Presidente Vargas. No dia 08/05/2011, foi obtida a antecipação da tutela, declarando a vigência dos contratos e, inclusive, permitindo a venda de bebida alcoólica pelos autores da ação; em 18/05/2011, houve uma nova decisão, acolhendo a fundamentação do Ministério Público, no sentido de excluir da decisão anterior a autorização para comercialização de bebida alcoólica. Paralelamente, o Município de Fortaleza, sob orientação do MP, interpôs Agravo de Instrumento, sob a relatoria do Des. Teodoro Silva Santos, o qual, no dia 11/05/2011, reformou a primeira decisão do juízo de 1º grau, no que pertine à venda de bebida alcoólica de qualquer espécie no estádio Presidente Vargas, restando PROIBIDA.

Ainda sobre o mesmo assunto, os Promotores de Justiça da Fazenda Pública ingressaram com Ação Civil Pública, objetivando a proibição da venda de bebida alcoólica no Estádio PV.

3) Juizado de Defesa do Torcedor. Foram expedidos ofícios ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e realizadas reuniões com o intuito de que seja criado o Juizado do Torcedor. Nesse sentido, atendendo à solicitação do NUDETOR, já foi reservado no Estádio Presidente Vargas um espaço para futura instalação do Juizado do Torcedor;



4) Ajuizamento, após solicitação do NUDETOR, de Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei Municipal nº 8.781/2003, por parte da Procuradora-Geral de Justiça, objetivando a declaração de inconstitucionalidade de gratuidades para alguns beneficiários, no que diz respeito ao livre acesso no Estádio Presidente Vargas. Ainda não houve pronunciamento do Poder Judiciário sobre a matéria;

5) Realização de audiências públicas para discussão sobre o trabalho exercido pelos vendedores ambulantes no entorno do Estádio Castelão e Estádio Presidente Vargas;



Audiência pública sobre trabalho dos ambulantes

6) Reuniões com clubes de futebol cearenses para discutir medidas de combate à pirataria dos produtos esportivos;

7) Participação no II Congresso Internacional de Direito Desportivo Contemporâneo, realizado em maio/2011, na cidade de Porto Alegre-RS;

8) Participação nas Reuniões de trabalho da Comissão Permanente de adoção de medidas de prevenção e combate à violência nos estádios, organizadas pelo CNPG e CBF, ocorrida em Pernambuco (junho/2011), Curitiba (setembro/2011) e Rio de Janeiro (novembro/2011). Nessa última ocasião, inclusive, foi debatida a questão da venda de bebida alcoólica



durante a Copa do Mundo de 2014, sendo expedida uma nota expressando a opinião dos Ministérios Públicos de vários Estados, os quais defendem a proibição desse comércio;

9) Realização/participação de reuniões preparatórias para cada jogo ocorrido no Estádio Presidente Vargas, ocasião em que os órgãos de segurança e os clubes traçaram estratégias para evitar possíveis conflitos. Durante o ano de 2011 várias dessas reuniões foram realizadas no edifício-sede da PGJ, o que foi de grande valia para padronização de um procedimento a ser seguido nas reuniões.

Durante essas reuniões foi enfrentada a questão da identificação dos ingressos, a qual requer a apresentação de carteira de identidade no momento da compra, individualizando o bilhete, que já é impresso com os dados do torcedor e, assim, dificultando a ação de cambistas. Aqueles que, ainda assim, tentam realizar a prática ilegal, têm sofrido a repressão policial, inclusive com lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO).

10) Presença de representantes do NUDETOR nas partidas de futebol realizadas no Estádio Castelão e no Estádio Presidente Vargas, ocasiões em que participavam de reunião (02 horas antes) com todos os envolvidos na segurança do jogo para definições finais e acompanhamento de quaisquer problemas que surgiam na entrada/permanência de torcedores, tudo para o bom andamento da partida;

11) Análise dos laudos técnicos dos estádios de futebol cearenses, com destaque para o Estádio Municipal Presidente Vargas (reaberto no ano de 2011), situado em Fortaleza, inclusive com realização de constantes visitas e firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta, objetivando o bom



funcionamento da praça desportiva aliado à segurança dos torcedores. Destaca-se, ainda, que os laudos técnicos dos estádios do Ceará estão sendo enviados com regularidade pela Federação Cearense de Futebol ao Ministério Público, para análise. As recomendações do MP vêm sendo rigorosamente cumpridas pela FCF e clubes.



Visita dos representantes do NUDETOR às obras do PV



Assinatura do TAC - PV



PV em fase de finalização

12) Torcidas organizadas. Após solicitações do MP, a Prefeitura de Fortaleza expediu Decreto regulamentando a Lei Municipal nº 9.192/2007, a qual



instituiu a obrigatoriedade do cadastro dos membros das torcidas organizadas em Fortaleza. Recentemente, o NUDETOR instaurou um Procedimento Administrativo, visando ao acompanhamento desse cadastro.



Reunião com representantes da Prefeitura de Fortaleza

13) Acompanhamento das obras da Copa 2014, inclusive com visitas ao Estádio Castelão, bem como através da constante análise de notícias sobre o assunto, com expedição de Ofício, quando há necessidade.



MP visita Castelão



Projeto do Estádio Castelão

PRINCIPAIS DADOS NUMÉRICOS DA ATUAÇÃO DO NUDETOR EM 2011

- Foram expedidos **536 (quinhentos e trinta e seis) Ofícios**, dentre eles 73 (setenta e três) recomendações à Federação Cearense de Futebol, acerca dos laudos técnicos dos estádios de futebol;
- Participação em aproximadamente **40 (quarenta) reuniões de organização das partidas de futebol**, juntamente com os órgãos de segurança e clubes interessados;
- Foram analisadas aproximadamente **320 (trezentos e vinte) notícias** publicadas pelos diversos meios de comunicação existentes com o intuito de permanecer sempre vigilante diante de fatos que digam respeito à atuação do Núcleo;
- Foram analisados **122 (cento e vinte e dois) laudos técnicos** dos estádios de futebol cearenses, sendo, em seguida, expedidas as respectivas manifestações e recomendações à FCF;



Relatados os pormenores das atividades desenvolvidas pelo Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor, lavro o presente relatório que vai devidamente assinado.

Respeitosamente,

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS
Procuradora de Justiça
Coordenadora do NUDETOR
(janeiro a setembro/2011)

JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR
Procurador de Justiça
Coordenador do NUDETOR
(outubro a dezembro/2011)